

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Académicos

Aviso n.º 7370/2010

Por despacho de 2-3-2010 do Director da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Évora:

Constituído, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento da Atribuição do Grau de Doutor pela Universidade de Évora, pela forma seguinte, o júri das provas de doutoramento em Agronomia, requeridas por Ana Isabel Carmona Rocha Baião Custódio:

Presidente — Presidente do conselho científico da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Évora.

Vogais:

Doutora Ana Maria Araújo de Beja Neves Nazaré Pereira, professora catedrática da Escola de Ciências Agrárias da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor Gustavo Nuno Barbosa Nolasco, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve.

Doutora Maria Ivone Esteves da Clara, professora catedrática da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Évora.

Doutora Maria Isabel Mendes Guerra Marques Cortez, professora associada da Escola de Ciências Agrárias da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutora Maria do Rosário Fernandes Félix, professora auxiliar da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Évora.

Doutor Carlos Manuel Mendes Novo, investigador auxiliar do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa.

Data: 7 de Abril de 2010. — Nome: *Margarida Cabral*, Cargo: Directora dos Serviços Académicos.

203119386

Despacho n.º 6575/2010

No uso das competências que são conferidas na alínea b) do Artigo 92.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro foi, em conformidade com os Decretos -Lei n.ºs 42/2005 de 22 de Fevereiro e 74/2006 de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho, aprovada a adequação do curso de licenciatura em Geologia da Universidade de Évora, conducente ao grau de licenciado em Geologia, tendo sido registada pela Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B — AD — 645/2007.

Assim, em cumprimento do n.º 6 do Despacho n.º 9288-H/2007, publicado na 2.ª série no *Diário da República* de 21 de Maio de 2007, determino, no uso de delegação de competências, que se proceda à

publicação em anexo da estrutura curricular e do plano de estudos, do referido curso

Universidade de Évora

1.º Ciclo em Geologia

Estrutura Curricular e Plano de Estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Évora
- 2 — Unidade orgânica: Não aplicável
- 3 — Curso: Geologia
- 4 — Grau ou diploma: Licenciatura
- 5 — Área científica predominante do curso: Geociências
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS
- 7 — Duração normal do curso: 6 semestres
- 8 — Opções, ramos, perfis, maior/menor, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável): Não aplicável
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Geociências	GEO	122	0
Matemática	MAT	18	0
Física	FIS	16	0
Química	QUI	12	0
Ciências Biológicas	BIO	6	0
Geociências/Engenharia Rural	GEO/ER	6	0
<i>Total</i>		180	0

Nota: A área científica das Geociências engloba quer a geologia, quer a geografia física, quer as ciências do solo.

- 10 — Observações:
- 11 — Plano de estudos:

Universidade de Évora

1.º Ciclo em Geologia

Grau: Licenciatura

Área científica predominante do curso: Geociências

1.º Ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Cristalografia e Mineralogia	GEO	S	156	T-30; PL-30; OT-2	6	
Geologia Geral	GEO	S	156	T-30; PL-30; OT-2	6	
Matemática I	MAT	S	156	T-45; TP-30; OT-2	6	
Química Geral	QUI	S	156	T-30; TP-12; PL-12; OT-2	6	
Biologia Celular	BIO	S	156	T-30; PL-30; OT-2	6	

1.º Ano/2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Geodinâmica e Tectónica	GEO	S	182	T-30; PL-30; OT-2	7	
Paleontologia e Geo-História	GEO	S	156	T-30; PL-30; OT-2	6	
Geomorfologia	GEO	S	130	T-45; PL-45; OT-2	5	
Matemática II	MAT	S	156	T-45; TP-30; OT-2	6	
Química Analítica	QUI	S	156	T-30; TP-12; PL-12; OT-2	6	

2.º Ano/3.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Petrologia Ígnea	GEO	S	156	T-30; PL-30; OT-2	6	
Petrologia Sedimentar	GEO	S	156	T-30; PL-30; OT-2	6	
Geologia Estrutural	GEO	S	182	T-30; PL-30; OT-2	7	
Introdução à Probabilidade e Estatística	MAT	S	154	T-30; PL-45; OT-1	6	
Física 1.1	FIS	S	130	T-30; TP-15; PL-15; OT-2	5	

2.º Ano/4.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Cartografia Geológica I	GEO	S	182	T-15; TC-90; OT-1	7	
Petrologia Metamórfica	GEO	S	156	T-30; PL-30; OT-2	6	
Recursos Minerais não Metálicos	GEO	S	156	T-30; PL-30; OT-2	6	
Sedimentologia e Estratigrafia	GEO	S	156	T-30; PL-30; OT-2	6	
Física 1.2	FIS	S	130	T-30; TP-15; PL-15; OT-2	5	

3.º Ano/5.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Hidrogeologia	GEO	S	156	T-30; PL-26; TC-8; OT-4	6	
Geologia de Portugal	GEO	S	156	T-30; PL-30; OT-2	6	
Geologia de Engenharia	GEO	S	156	T-30; PL-30; TC-8; OT-4	6	
Geoquímica	GEO	S	156	T-30; PL-30; OT-2	6	
Geofísica Aplicada	FIS	S	156	T-30; PL-30; OT-2	6	

3.º Ano/6.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Pedologia	GEO/ER	S	156	TP-60; OT-4	6	
Cartografia Geológica II	GEO	S	182	T-15; TC-90; OT-1	7	
Geologia do Ambiente	GEO	S	130	T-30; PL-30; OT-2	5	

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Recursos Minerais Metálicos	GEO	S	156	T-30; PL-30; OT-2	6	
Seminário	GEO	S	156	S-30; OT-5	6	

(1) (S) Semestral.

(2) (T) Ensino Teórico; (TP) Ensino Teórico-Prático; (PL) Ensino Prático e Laboratorial; (TC) Trabalho de Campo; (S) Seminário; (E) Estágio; (OT) Orientação Tutorial; (O) Outra

22-03-2010. — *Hermínia Vasconcelos Vilar*, Vice-Reitora

.203106903

Despacho n.º 6576/2010

No uso das competências que são conferidas na alínea b) do Artigo 92.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro foi, em conformidade com os Decretos-Lei n.ºs 42/2005 de 22 de Fevereiro e 74/2006 de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho, aprovada a criação do curso de 2.º ciclo em Educação Pré-Escolar pela Universidade de Évora, conducente ao grau de mestre em Educação Pré-Escolar, de acordo com o Decreto-Lei n.º 43/2007, de 22 de Fevereiro, tendo sido registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B — CR 63/2009.

Assim, em cumprimento do n.º 3 do Artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho, determino, no uso de delegação de competências, que se proceda à publicação em anexo da estrutura curricular e do plano de estudos o qual entrou em funcionamento a partir do ano lectivo de 2009-2010.

ANEXO

Universidade de Évora**Educação Pré-Escolar****Estrutura Curricular e Plano de Estudos**

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Évora
- 2 — Unidade orgânica: Não aplicável
- 3 — Curso: Educação Pré-Escolar
- 4 — Grau ou diploma: Mestre
- 5 — Área científica predominante do curso: Ciências da Educação
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 60 ECTS
- 7 — Duração normal do curso: 2 semestres
- 8 — Opções, ramos, perfis, maior/menor, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável): O mestrado confere habilitação para a docência em Educador de Infância.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Educação	Ced	50	5
Ciências da Saúde	CSaud	—	
Filosofia	Psic.	—	—
Psicologia		5	
<i>Total</i>		55	5

10 — Observações:

1 — Dos 60 ECTS necessários à obtenção do grau o aluno terá de fazer:

- a) 10 ECTS em Formação Educacional Geral;
- b) 15 ECTS em Didácticas Específicas;
- c) 35 ECTS em Prática de Ensino Supervisionada;

2 — De acordo com o exposto no n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2007, de 22 de Fevereiro, o grau de mestre é conferido aos que obtenham o número de créditos fixado para o ciclo de estudos de mestrados, através de:

- a) Da aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de mestrado; e
- b) Da aprovação no acto público de defesa do relatório da unidade curricular relativa à prática de ensino supervisionada.

11 — Plano de estudos:

Universidade de Évora**Educação Pré-Escolar**

Grau: Mestre

Área científica predominante do curso: Ciências da Educação

QUADRO N.º 2

1.º Ano/1.º Semestre

Unidades Curriculares	Área Científica	Componente de Formação (1)	Tipo (2)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
				Total	Contacto (3)		
Psicologia da Aprendizagem da Criança	Psi	FEG	S	130	TP: 45; OT: 3	5	Obrigatória
Pedagogia da Educação de Infância dos 0 aos 6 anos	Ced	DE	S	260	TP: 90; OT: 5	10	Obrigatória
Prática de Ensino Supervisionada em Creche I	Ced	PES	S	130	TP: 8; E: 50; OT: 5	5	Obrigatória
Prática de Ensino Supervisionada em Jardim-de-infância I	Ced	PES	S	130	TP: 8; E: 50; OT: 5	5	Obrigatória